



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul
RESOLUÇÃO Nº 07/CONSC-LS/UFFS/2020

Prorroga mandato de coordenação, coordenação adjunta e colegiados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Campus Laranjeiras do Sul.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o mandato de coordenação, coordenação adjunta e colegiados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Campus Laranjeiras do Sul até agosto de 2022.

Art. 2º O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, deverá designar comissão eleitoral em junho de 2022, por meio de edital único, para a realização da escolha dos coordenadores, coordenadores adjuntos e colegiados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Campus Laranjeiras do Sul até agosto de 2022.

Art. 3º A escolha dos coordenadores, coordenadores adjuntos e colegiados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Campus Laranjeiras do Sul terá o prazo de dois anos, a partir da homologação no Conselho de Campus.

Art. 4º A escolha dos coordenadores, coordenadores adjuntos e colegiados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do Campus Laranjeiras do Sul deverá estar prevista no Regimento Interno dos colegiados.

Art. 5º Casos omissos, ou em caráter excepcional serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Laranjeiras do Sul.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 13 de abril de 2020.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus